

**RETIFICAÇÃO À CHAMADA PÚBLICA - BOLSA FORMAÇÃO
PRONATEC/NOVOS CAMINHOS 2020.1**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR BOLSISTAS
CURSOS TÉCNICOS E FIC**


A Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 16, realiza Retificação do Edital de chamada pública, que visa à formação de cadastro reserva de professor bolsista **para atuarem nos cursos TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO e de Formação Inicial e Continuada - FIC**, do Programa Nacional de Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC/NOVOS CAMINHOS e poderão ser convocados conforme necessidade do programa, no âmbito da Secretaria da Educação do Ceará - SEDUC/CE.

Retificação do Anexo 1:

1. Formação mínima exigida cursos FIC - Operador de Computadores
2. Acréscimo da carga horária dos cursos FIC.

**ANEXO 1
FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
CURSOS FIC**

CURSO	CARGA HORÁRIA	FORMAÇÃO EXIGIDA
OPERADOR DE COMPUTADOR	160	Técnico em Informática; Tecnólogo em Redes de Computadores; Tecnólogo em Segurança da Informação; Tecnólogo em Defesa Cibernética; Tecnólogo em Telemática; Curso Superior em Ciência da Computação; Curso Superior em Segurança da Informação; Curso Superior em Redes de Computadores; Curso Superior em Sistemas de Informação; Curso Superior em Engenharia da Computação; Curso Superior Com Curso Técnico Em Informática; Curso Superior Análise de Sistemas; Licenciatura em Ciências da Computação; Tecnólogo em Redes de Telecomunicações e áreas afins.
REPRESENTANTE COMERCIAL	160	Bacharelado em Administração, Economia, Contabilidade ou Tecnologia em Processos Gerenciais, Tecnologia Finanças. Técnico em Comércio; Técnico em Administração.





Retificação do anexo 5: Remoção da palavra "AUTENTICADA" do item 1 do quadro de resumo de títulos, (confira no arquivo EDITAL NOVOS CAMINHOS 2020).

ANEXO 5

QUADRO DE RESUMO DE TÍTULOS

(A coluna Pontos Obtidos deverá ser preenchida pelo Candidato)

Nome do Candidato:				
Critério	Itens	Pontos Máximos	Pontos Obtidos	UNIDADE REGIONAL (não preencher)
1) Escolaridade (requisito básico)	Graduação completa de acordo com a formação exigida	00		
2) Titulação. Cinco pontos por cada grau apresentado de forma NÃO cumulativa, comprovado através da apresentação dos títulos.	Outra Graduação em área diretamente correlata a formação exigida - 5 pontos; Especialização na área - 10 pontos; Mestrado na área - 15 pontos; Doutorado na área - 20 pontos.	20		
3) Experiência na atuação de, pelo menos, UM SEMESTRE como docente dos Cursos Técnicos do Ensino Médio Integrado (EMI) ou Pronatec, comprovada pelo registro profissional ou declaração das organizações onde trabalhou.	10 (dez) pontos por cada ano trabalhado. Sendo o ano computado como no mínimo de 06 (seis) meses e no máximo de 12 (doze) meses.	30		
4) Experiência na atuação como profissional em sua área de candidatura comprovada pelo registro profissional ou declaração das organizações onde trabalhou (exceto docência).	02 (dois) pontos por cada ano trabalhado. Sendo o ano computado como no mínimo de 06 (seis) meses e no máximo de 12 (doze) meses.	10		
5) Experiência como docente do Ensino Superior comprovada pelo registro profissional ou declaração das IES onde trabalhou.	02 (dois) pontos por cada ano trabalhado. Sendo o ano computado como no mínimo de 06 (seis) meses e no máximo de 12 (doze) meses.	10		
6) Experiência como docente no ensino técnico (exceto EMI e Pronatec), ou Projeto e-Jovem, comprovada pelo registro profissional ou declaração das escolas onde trabalhou.	02 (dois) pontos por cada ano trabalhado. Sendo o ano computado como no mínimo de 06 (seis) meses e no máximo de 12 (doze) meses.	10		
7) Experiência como docente no ensino fundamental e/ou médio comprovada pelo registro profissional ou declaração das escolas onde trabalhou.	01 (um) ponto por ano trabalhado. Sendo o ano computado como no mínimo de 06 (seis) meses e no máximo de 12 (doze) meses.	05		

Handwritten signature



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação

8) Cursos de Aperfeiçoamento na área de atuação, desde que apresentem expressamente a carga horária superior a 60h e que tenham sido realizados nos últimos 05 (cinco) anos.	01 (um) ponto por curso apresentado. Cursos de igual teor não serão computados cumulativamente.	15		
SOMATÓRIO TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		100 Pontos		

ATENÇÃO

1. O candidato deverá entregar o **Anexo 5**, no ato de inscrição, com sua pontuação calculada na coluna **Pontos Obtidos**, juntamente com as cópias dos comprovantes e documentação exigida conforme **ITEM 9.2**;
2. A organização de comprovação da pontuação seguirá a ordem descrita acima.

Iguatu-CE, 20 de janeiro de 2020

Mônica Maria Silva de Souza
Coordenadora da CREDE 16.

Mônica Mª Silva de Souza
Coordenadora - CREDE 16
Mat.: 120.757-1-5
D.O.E. 11/02/2019